



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho

Matrícula funcional: nº 3523640

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria No.1.107 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial da União, Edição 17, Seção 2, Página 1; e Portaria No. 43 de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 81, Seção 1, Página 72.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA/MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA/MPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Número do CPF: XXX.656.202-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de Outubro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15230 Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153063 - Universidade Federal do Pará

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Diagnóstico, mapeamento e geração de produtos da cadeia da pesca e de Sistema Agroflorestal na Comunidade Tradicional de pesca de Jubim, Arquipélago do Marajó, Salvaterra/PA.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 06 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Devido a questões inerentes a burocracia estatal de desembolso dos recursos, a primeira parcela foi paga somente em abril/maio de 2024 e a segunda parcela entre julho/agosto de 2024. Desde então, foram realizadas as metas descritas no Plano de Trabalho.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas, alteração das descrições das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED e a realocação de rubrica passa a ser o apresentado no do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

CRISTIANO WELLINGTON NORBERTO RAMALHO
Secretário Nacional de Pesca Artesanal

Pelo Município/Estado/Entidade:

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da Universidade Federal do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NORBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 09/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41318435** e o código CRC **FE56A964**.

Referência: Processo nº 00350.008257/2023-34

SEI nº 41318435



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 44/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho

Matrícula funcional: 3523640

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria No.1.107 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial da União, Edição 17, Seção 2, Página 1; e Portaria No. 43 de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 81, Seção 1, Página 72.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA/MPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará.

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Número do CPF: XXX.656.202-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15230 Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063 - Universidade Federal do Pará

3. OBJETO:

Diagnóstico, mapeamento e geração de produtos da cadeia da pesca e de Sistema Agroflorestal na Comunidade Tradicional de pesca de Jubim, Arquipélago do Marajó, Salvaterra/PA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: AÇÕES

- I. Conhecer as demandas dos arranjos produtivos locais da Comunidade Tradicional de Jubim, para fins de atuação no melhoramento das cadeias;
- II. Caracterizar a pesca na comunidade de Jubim, sob o ponto de vista da biologia pesqueira;
- III. Pensar os arranjos produtivos sob o ponto de vista da ciência, tecnologia e inovação, de modo a contribuir para a melhoria dos processos de produção e seus produtos e o alcance de novos mercados a partir das demandas priorizadas pela comunidade;
- IV. Pensar os arranjos produtivos sob o ponto de vista da gestão participativa, de autogestão, do associativismo e da inclusão socioprodutiva em ambiente de comunidades tradicionais;
- V. Implementar ações consensuais e efetivas de diagnóstico e mapeamento das cadeias produtivas visando seu fortalecimento;
- VI. Identificar a contaminação por microplástico das principais espécies comercializadas na comunidade;
- VII. Promover ações consensuais e efetivas de capacitação voltadas para a gestão comunitária e fortalecimento das cadeias produtivas.

Metas

1. Mapear a população extrativista, identificando suas estruturas organizacionais e seus representantes;
2. Conhecer as demandas da comunidade para em conjunto definir prioridades;
3. Identificar as espécies vernaculares de peixes que são acessadas pela comunidade tradicional de pesca de Jubim, para consumo e comercialização;
4. Fazer o levantamento dos principais grupos e das espécies taxonômicas de peixes alvo da pesca pela comunidade;
5. Reconhecer as guildas tróficas e ambientais a que as espécies do pescado estão inseridas no ecossistema;
6. Identificar a contaminação por microplástico das principais espécies comerciais da comunidade;
7. Elaborar diagnóstico da cadeia da pesca e de produtos do extrativismo e do SAF;
8. Implementar ações consensuais e efetivas de capacitação;
9. Estabelecer parcerias de cooperação, gestão, comercialização e promoção de avanços tecnológicos;
10. Identificar os conhecimentos científicos e tecnológicos acumulados sobre cada uma das cadeias produtivas em âmbito nacional e internacional, sistematizar e publicar a base científica em mapas conceituais/metacognitivos com textos/mídias/ilustrações explicativos e acessíveis a todos os níveis educacionais, de modo a subsidiar a formação profissional da população beneficiária do Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DO TED:

Inicialmente, o cronograma de realização das metas supracitadas estava previsto para o TED implementado até o início do segundo semestre do ano de 2023. No entanto, devido a questões inerentes a burocracia estatal de desembolso dos recursos, recebemos a primeira parcela somente em abril/maio de 2024 e a segunda parcela entre julho/agosto de 2024. Desde então, foram realizadas as seguintes metas:

Meta 1: segundo o posto de saúde, existem 2300 pessoas que vivem em Jubim. Estes números fazem de Jubim a maior comunidade de pesca do município de Salvaterra. Nesta comunidade, foram identificados 13 movimentos sociais, sendo que apenas 3 tem CNPJ. Ainda não sabemos a regularidade destes CNPJs. Estas informações serão colocadas no relatório técnico final do projeto;

Meta 2: Um levantamento de demandas da comunidade foi feito por meio do método FOFA e consta no em um artigo submetido na revista Marine Policy. No entanto, como havia muitas demandas associadas a este projeto e ao projeto maretórios, e como houve demandas muito difusas de cursos de formação, construímos um comitê de mobilização na comunidade de Jubim e teremos um momento junto a este comitê somente para fazermos o levantamento e a qualificação de demandas de cursos de formação ligados à cadeia produtiva. A princípio, os temas de cursos levantados e as atividades de implementação desses cursos serão descritas detalhadamente no relatório final;

Meta 3: Foram identificadas 35 espécies vernaculares usadas para consumo e comercialização. Neste momento estão sendo discriminadas cada um dos usos (consumo e/ou comercialização) de cada uma das espécies. No relatório técnico final, apresentaremos uma tabela com cada uma das espécies e seus usos.

Meta 4: Foram identificadas 25 espécies taxonômicas usadas para consumo e comercialização. Neste momento estão sendo discriminadas cada um dos usos (consumo e/ou comercialização) de cada uma das espécies. No relatório técnico final, apresentaremos uma tabela com cada uma das espécies e seus usos.

Meta 5: As guildas tróficas ainda não começaram a ser identificadas. Os resultados da meta 5 constarão no relatório técnico final. Os resultados das metas 3, 4 e 5 associados irão compor um material didático-pedagógico.

Meta 6: As análises isotópicas têm alto custo e demandam serem realizadas em laboratórios especializados, aumentando consideravelmente os custos do projeto. Por isso, essa etapa seria desenvolvida em parceria com a Universidade de Regina, no Canadá. Porém, a parceria não pode ser levada adiante, inviabilizando o desenvolvimento dessa meta. Em contrapartida, os peixes coletados no segundo ano de amostragem serão submetidos, também, **a análises de presença de microplásticos junto com o conteúdo alimentar presente nos estômagos dos peixes**. Pelo menos cinco exemplares de cada espécie amostrada nas quatro campanhas de 2025 serão analisados quanto a presença desse poluente. Essas análises, serão realizadas em parceria com um pesquisador da UFPA e nos permitirão entender qual o grau de contaminação dos peixes utilizados para consumo pelos moradores da Vila de Jubim, expondo os riscos à saúde a que estão suscetíveis. Os resultados estarão disponíveis em um relatório técnico.

Meta 7: Ainda não implementado. Será apresentado em Relatório Técnico Final.

Meta 8: Os temas das oficinas estão sendo levantados, conforme descrito na Meta 1. No entanto, há a previsão de **implementação de duas oficinas a mais (6 oficinas) do que o previsto inicialmente (4 oficinas)**, sendo a primeira oficina no segundo trimestre de 2025 com a temática de biojóias junto ao movimento de mulheres do Jubim. O processo formativo em todas as oficinas será apresentado no relatório final.

Meta 9: Ainda não implementado. Será apresentado em Relatório Técnico Final.

Meta 10: Ainda não implementado. **Será apresentado em Relatório Técnico Final ao invés de um Plano de implementação proposto inicialmente**. Os motivos da substituição são os mesmos dos itens seguintes.

Antigas Metas 11, 12 e 13: não será possível realizar no Jubim em função do processo organizativo incipiente de movimentos institucionalizados com CNPJ. Propõe-se, por isso, **a substituição dos Planos de Implementação de Marketing e de Negócios por mais duas oficinas (Meta 8) e pela análise de microplásticos nas análises das amostras de peixes (Meta 6)**.

Lembramos que o atraso dos repasses dos recursos impossibilitou a seleção e a implementação das bolsas em nível de mestrado (duração 24 meses), imprescindíveis para os avanços nas metas propostas neste TED. Portanto, devido ao atraso de repasse de recursos e a necessidade de mudar algumas das metas devido ao contexto local solicitamos as seguintes mudanças:

a) Das metas supracitadas (6, 8, 10, 11, 12, 13);

b) Da vigência deste TED para 12/2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Gestão pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP): 10%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Mapear a população da comunidade, identificando suas estruturas organizacionais e seus representantes.	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	1º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
META 2	Levantamento das demandas da comunidade via matriz FOFA para em conjunto definir prioridades.	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	1º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
META 3	Identificar as espécies vernaculares de peixes que são acessadas pela comunidade tradicional de pesca de Jubim, para consumo e comercialização	Guia didático	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	1º ano
PRODUTO	Construção de um guia didático de identificação vernacular de espécies de peixes	Guia didático	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano

META 4	Fazer o levantamento dos principais grupos e das espécies taxonômicas de peixes alvo da pesca pela comunidade	Guia didático	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
PRODUTO	Construção de um guia didático de identificação de espécies de peixes	Guia didático	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
META 5	Reconhecer as guildas tróficas e ambientais a que as espécies do pescado estão inseridas no ecossistema	Material didático	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
PRODUTO	Construção de material de didático ilustrativo	Material didático	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
META 6	Identificação da contaminação por microplástico das principais espécies comerciais	Relatório Técnico	1	R\$ 68.900,00	R\$ 68.900,00	2º ano	3º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
META 7	Elaborar diagnóstico da cadeia da pesca e de produtos do extrativismo e do SAF	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	1º ano	3º ano
META 8	Implementar ações de capacitação	Oficinas	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	1º ano	3º ano
PRODUTO	Oficinas de capacitação	Oficinas	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	1º ano	3º ano
META 9	Identificar os conhecimentos científicos e tecnológicos acumulados sobre cada uma das cadeias produtivas em âmbito nacional e internacional, beneficiária do Projeto.	Relatório Técnico	1	R\$ 30.450,00	R\$ 30.450,00	1º ano	3º ano
PRODUTO	Relatório técnico com Mapas conceituais/metacognitivos com textos/mídias/ilustrações explicativos	Relatório Técnico	1	R\$ 30.450,00	R\$ 30.450,00	1º ano	3º ano
META 10	Mapeamento de novas tecnologias adequadas ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas.	Relatório Técnico	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00	1º ano	3º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00	1º ano	3º ano

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
01/2024	R\$ 200.000,00
01/2025	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 360.000,00

339039	Sim	R\$ 40.000,00
--------	-----	---------------

12. PROPOSIÇÃO

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO
Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 09/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41318662** e o código CRC **4174A289**.

Referência: Processo nº 00350.008257/2023-34

SEI nº 40681593



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n.º 44/2023

Processo n.º 00350.008257/2023-34

Concedente: Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ: 49.381.076/0001-01.

Convenente: Universidade Federal do Pará - UFPA CNPJ: 34.621.748/0001-23.

Objeto: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 06 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data da Assinatura: 09/04/2025.

Signatário Concedente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho - Secretário Nacional de Pesca e Aquicultura.

Signatário Convenente: Gilmar Pereira da Silva - Reitor da Universidade Federal do Pará.

CRISTIANO WELLINGTON NORBERTO RAMALHO

Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NORBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 15/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41793249** e o código CRC **DF4B7A77**.